



EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DA ASSEMBLEIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (CCET) - MANDATO 2017-2018

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, em cumprimento ao que estabelece o Estatuto e Regimento Interno desta IFES, faz saber à comunidade dos cursos vinculados a este centro acerca da realização das eleições dos membros discentes que irão compor a assembleia de centro - Mandato 2017-2018, em conformidade com o que dispõe o presente Edital.

Da composição da Assembleia de Centro

1. A composição da Assembleia de Centro, atendendo aos dispositivos da legislação em vigor, dar-se-á da seguinte maneira:

I - O Diretor de Centro, como Presidente;

II - O Vice-Diretor, como Vice-Presidente;

III – Todos os demais professores lotados no Centro;

IV – 15% de representantes dos Técnicos Administrativos;

V – 15% de representantes discentes.

2. O processo eleitoral para eleição dos representantes do segmento discente será coordenado e conduzido pelas Coordenações de Cursos aos quais o discente estiver devidamente matriculado.

3. Cada Curso de Graduação terá direito a dois representantes titulares com seus respectivos suplentes.

4. Cada Curso de Pós- Graduação terá direito a um representante com seu respectivo suplente.

5. Por ter menos de 15% de representantes, todos os técnicos administrativos lotados no centro farão parte da assembleia de centro.

6. Os representantes discentes terão mandado de um ano, podendo haver uma recondução.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Da eleição dos representantes da categoria discente

7. Os representantes da categoria discente serão eleitos pelo voto direto e secreto de todos os alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao CCET.
8. Poderão concorrer à representação discente alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e nos cursos de pós-graduação (cursando, no mínimo, três disciplinas no período letivo).
9. Os interessados deverão se inscrever na Secretaria dos cursos aos quais estão vinculados, no período de 01 à 07.08.2017, no horário de funcionamento da coordenação, com o preenchimento de formulário próprio, indicando titular e respectivo suplente.
10. A votação para escolha dos representantes dos discentes será realizada no dia 18.08.2017, no horário de 08:00h às 17:00h, nas seções eleitorais locadas nas coordenações de cursos.

Disposições finais

11. A apuração dos votos será feita no dia seguinte ao término da votação, nas Coordenações de Cursos e o resultados da apuração com os titulares e suplentes eleitos serão encaminhado a direção do CCET.
12. Em cada Coordenação de Curso haverá uma comissão composta pelo Coordenador e pelo secretário do curso e um representante discente que não esteja concorrendo a representação discente.
13. Em cada Coordenação de Curso haverá uma urna para recepção dos votos da representação discente.

Rio Branco, 14 de julho de 2017.

Original Assinado
Prof. Dr. José Ronaldo Melo
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas